



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº039/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no parecer do NAJ nº055/17, docs. 03/04, Protocolo SUAP nº396/2017, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO LOPES NETO**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº308161838, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Titular da VT de Bacabal/MA, nos municípios de Alto Alegre do Maranhão e São Mateus/MA, no período de 07/02 a 09/02/2017, em veículo do Tribunal.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015, a Resolução Administrativa nº209/2015 e a Resolução Administrativa nº 292/2015, para o período acima mencionado, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm